

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 44ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 22 DE JUNHO DE 2023, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Zenair Ferreira Bueno, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Felipe Henrique de Souza e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes a Senhora Juíza Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, justificadamente (em virtude de problema de saúde), e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Na ocasião, o Senhor Desembargador Francisco Djalma informou que o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira estava participando remotamente da sessão (por videoconferência) e que a Senhora Juíza Zenair Ferreira Bueno encontrava-se participando da presente sessão, substituindo a Senhora Juíza Maha Manasfi, em virtude da ausência justificada da Magistrada por motivo de saúde. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 43ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 20 de junho de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em continuidade, o Senhor Presidente informou que, nesta data, estavam pautados cinco processos para julgamento. No entanto, em razão da ausência da Senhora Juíza Maha Manasfi, diante do seu estado de saúde, seriam retirados de pauta os quatro feitos de relatoria da Magistrada. **Assim, decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, retirar de pauta as Prestações de Contas Eleitorais n. 0601537-77.2022.6.01.0000, 0601003-36.2022.6.01.0000, 0601284-89.2022.6.01.0000 e 0601443-32.2022.6.01.0000, ante a ausência justificada da relatora, Senhora Juíza Maha Manasfi.** Ato contínuo, deu-se início ao julgamento do primeiro item da pauta, de relatoria do Senhor Juiz Matias Mamed:

JULGAMENTO

Feito: **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (12628) N. 0600049-87.2022.6.01.0000**

Procedência: Brasília - ACRE

Relator: Juiz MARCOS THADEU MATIAS MAMED

REQUERENTE: JOAO ROCHA DE ALMEIDA

ADVOGADO: GILSON PESCADOR - OAB/AC1998

ADVOGADA: NADIA DE ARAUJO AMARAL - OAB/AC5012

ADVOGADO: LUCAS EDUARDO SANTOS GUERRA - OAB/AC4664

REQUERIDA: ARLETE FERREIRA DO AMARAL

ADVOGADA: NATACHA FRANCIS FERREIRA CAVALCANTE - OAB/AC5682

ADVOGADA: ANGELA MARIA FERREIRA - OAB/AC1941

REQUERIDA: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO SOLIDARIEDADE (SDD) NO ACRE

REQUERIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Ação de perda de cargo eletivo por desfiliação partidária - Concessão de carta de anuência para desfiliação partidária sem perda do mandato - Pedido de declaração de perda de mandato eletivo para que assumo o primeiro suplente - Cargo de Vereador - Eleições Municipais de 2020 - Brasília-AC.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto do Senhor Presidente, julgar improcedente o pedido, nos termos do voto do relator.

O Senhor Juiz Matias Mamed, por ocasião do julgamento da Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo n. 0600049-87.2022.6.01.0000, da qual é relator, cumprimentou especialmente às Senhoras Juízas Maha Manasfi (ausente) e Zenair Bueno, reiterando à Senhora Juíza Maha Manasfi os votos de pronto e pleno restabelecimento de sua saúde. Também por ocasião de seus votos, os demais Membros da Corte deram boas-vindas à Senhora Juíza Zenair Bueno, bem como parabenizaram o Senhor Juiz Matias Mamed pelo seu brilhante, denso e profundo voto. Por sua vez, a Senhora Juíza Zenair Bueno, depois de proferir seu voto nos respectivos autos, lamentou os motivos pelos quais estava integrando a Corte Eleitoral, agradeceu os cumprimentos que lhes foram dirigidos e fez uma saudação especial ao Senhor Relator, que estava participando de sua derradeira sessão neste Tribunal, dizendo ser sempre uma honra estar ao seu lado. O Senhor Presidente, ao proferir seu voto nos autos, parabenizou o Senhor Juiz Matias Mamed pela densidade e objetividade de seu voto, que era o último do Magistrado como Membro desta Corte. Ainda na oportunidade, segundo o Senhor Desembargador Francisco Djalma, a presença do Senhor Juiz Matias Mamed durante o período de dois anos em que integrou esta Corte foi motivo, antes de tudo, de aprendizagem. Diante disso, lamentou o fato de o Magistrado deixar este Tribunal, ressaltando que ele deixava um marco de aprendizagem. Concluído o julgamento da Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo n. 0600049-87.2022.6.01.0000, o Senhor Desembargador Francisco Djalma destacou que, como já havia informado no início dos trabalhos, havia outros processos a serem julgados nesta data. Entretanto, lamentavelmente, não havia condição de a Corte realizar os julgamentos dos processos de relatoria da Senhora Juíza Maha Manasfi – que também estaria participando, nesta data, de sua última sessão com Membro deste Tribunal – em decorrência de sua ausência, os quais serão redistribuídos. Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Francisco Djalma informou que, em virtude do encerramento dos biênios (primeiros) dos Senhores Juízes Matias Mamed e Maha Manasfi, como Membros Efetivos da Classe de Juiz de Direito deste TRE – que ocorrerá no dia 25 deste mês –, esta seria a última sessão da qual os Magistrados participariam. Desse modo, em nome de todos aqueles que fazem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, parabenizou os Senhores Juízes Matias Mamed e Maha Manasfi, ressaltando a importância de suas estadas nesta Corte. Prosseguindo, o Senhor Presidente destacou que o período foi de aprendizagem para todos, tendo em vista que os votos trazidos pelo Senhor Juiz Matias Mamed são votos densos, com muita doutrina e jurisprudência, característica do Magistrado. Destacou que o Senhor Juiz Matias Mamed também leva conhecimento, haja vista que, nesta Corte, aprendem uns com os outros. Lembrou que o Magistrado poderá retornar a este TRE em outra oportunidade, na condição de membro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, visto que alguns membros do TJAC irão aposentar-se. Ainda se dirigindo ao Senhor Juiz Matias Mamed, o Senhor Desembargador Francisco Djalma destacou que o Magistrado desempenha sua função com brilhantismo e dedicação, seu principal legado na atual Administração deste Tribunal, sua marca, como magistrado, como administrador e, sobretudo, como colega de Colegiado. Por fim, o Senhor Presidente, ao mesmo tempo em que parabenizou o Senhor Juiz Matias Mamed, mais uma vez, e agradeceu-lhe pela valiosa contribuição dada a esta Corte Eleitoral, afirmou que as mesmas palavras eram dedicadas à Senhora Juíza Maha Manasfi que, infelizmente, não pôde comparecer à sessão por problema de saúde, que se agravou. Diante disso, informou que a Magistrada estava sendo acompanhada por uma equipe médica, motivo pelo qual fez votos de que a Senhora Juíza Maha Manasfi retorne ao seu lar com saúde. Também, na oportunidade, enfatizou que a Magistrada futuramente também retornará a este TRE – como membro do TJAC. Na ocasião, o Senhor Desembargador Francisco Djalma solicitou ao Senhor Secretário Judiciário, servidor Sandro Roberto Bezerra, que fizesse a leitura de uma mensagem de despedida da Senhora Juíza Maha Manasfi pelo encerramento do seu biênio (primeiro), como Membro Efetivo da Classe de Juiz de Direito deste Regional. Na sequência, foi feita a leitura da mensagem: “De início, gostaria de pedir as mais sinceras escusas pela minha despedida ocorrer dessa forma. Não foi o jeito que planejei, contudo, foi o que Deus reservou para mim. Em razão da pandemia, tomei posse remotamente e quis o destino, igualmente, que minha despedida se dê de modo remoto e, ainda lida por nosso Secretário das Sessões, devido às limitações físicas que enfrento no momento. Também presto homenagens aos demais Membros desta Corte, com os quais compartilhei a tarefa de julgar os feitos aqui submetidos e com quem tive, ao longo de todo o meu biênio, um convívio marcado pelo respeito e pela cordialidade, bem como os membros do Ministério Público Eleitoral. Formalizo um agradecimento especial a toda a equipe do TRE, servidores preparados e

disponíveis, que me auxiliaram direta e indiretamente, no exercício das minhas atividades. Assim, encerro minha missão neste TRE, assumindo o compromisso de permanecer ombreada aos eminentes colegas que me sucedem, em defesa do prestígio da Justiça Eleitoral do nosso Estado. Do fundo do coração, muito obrigada! Maha Manasfi”. Facultada a palavra, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira expressou seus agradecimentos ao Senhor Juiz Matias Mamed e à Senhora Juíza Maha Manasfi, Membros desta Corte Eleitoral cujos biênios estavam encerrando no próximo dia 25. Com relação ao Senhor Juiz Matias Mamed, destacou que o Magistrado demonstrou uma cultura jurídica exemplar e possui conhecimento da matéria eleitoral, o que era indiscutível, como já destacado pelo Senhor Presidente. Registrou que os votos proferidos pelo Senhor Juiz Matias Mamed “são sempre cuidadosamente elaborados e deixam um legado significativo aos futuros julgamentos desta Corte”. Do mesmo modo, a Senhora Juíza Maha Manasfi demonstrou um compromisso inabalável com a Justiça Eleitoral e uma competência exemplar no seu papel como Juíza-Membro deste Regional, mesmo em um momento de enfermidade. Também registrou que a Magistrada “não mediu esforços em exercer as suas funções com dedicação e excelência, demonstrando o seu comprometimento com o serviço público e a sua responsabilidade com a sociedade”. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor agradeceu aos Senhores “Juizes Matias Mamed e Maha Manasfi pela dedicação e compromisso com a Justiça Eleitoral, suas atuações exemplares fortalecem a confiança de todos os cidadãos no sistema de justiça e contribuem para a consolidação da Democracia”. Por fim, desejou sucesso aos magistrados no exercício de suas carreiras, “sabendo que continuarão a desempenhar um papel importante na busca pela justiça e no fortalecimento do Estado de Direito, que suas trajetórias sejam marcadas por realizações significativas e pelo reconhecimento merecido”. Ao finalizar, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira disse: “É isto, Senhor Presidente, que eu gostaria de deixar registrado nesta Corte a esses nobres, valentes Juizes, que exerceram o seu papel nesta Corte Eleitoral”. Em seguida, a Senhora Juíza Carolynne Macêdo registrou o quanto era tranquilo e seguro para qualquer magistrado trabalhar ladeado por magistrados que têm um profundo compromisso com o exercício de suas funções. Destacou que a postura – no exercício da profissão – do Senhor Juiz Matias Mamed e da Senhora Juíza Maha Manasfi, bem como seus votos, trazem absoluta segurança daquilo que é posto em julgamento, além do aprendizado que foi inequívoco com ambos os Magistrados. Ainda com a palavra, elogiou o Senhor Juiz Matias Mamed e a Senhora Juíza Maha Manasfi, asseverando que são pessoas que, de fato, engrandeceram esta Corte, bem como foi um enorme prazer e satisfação poder ladeá-los. Por fim, a Magistrada fez coro com o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira e com o Senhor Desembargador Francisco Djalma no sentido de que os Senhores Juizes Matias Mamed e Maha Manasfi tenham muito sucesso em suas jornadas, bem como desejou muita saúde e um pronto restabelecimento à Senhora Juíza Maha Manasfi. Na oportunidade, informou que, na próxima terça-feira, dia 27, a Escola Judiciária Eleitoral, promoverá a reabertura do Centro de Memória deste TRE, evento para o qual foram convidados o Senhor Desembargador Arquilau de Castro Melo e a Senhora Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza – os quais aceitaram o convite – para participarem de um colóquio “Resgatando a Memória da Justiça Eleitoral”, a ser realizado no Plenário deste Tribunal, às 9 horas, ocasião em que será falado sobre a memória institucional da Justiça Eleitoral e sobre a participação feminina no Judiciário, com a presença da Desembargadora Eva Evangelista, que compartilhará sua história. Finalizando, a Senhora Juíza Carolynne Macêdo anunciou a reabertura do Centro de Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e convidou todos os Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores para participarem do evento. Na sequência, o Senhor Juiz Felipe Henrique manifestou sua honra em compor a Corte com os Magistrados que estão se despedindo, ao passo em que externou agradecimento por todo o aprendizado alcançado e pela solicitude de ambos, desejando muito sucesso e saúde e colocando-se à disposição. Em seguida, o Senhor Juiz Roberto Almeida, fazendo coro com os demais, transmitiu a honra e o orgulho que sente por ter participado da mesma gestão que os Senhores Juizes Matias Mamed e Maha Manasfi, destacando os benefícios advindos ao Estado, à Justiça Eleitoral e à Democracia. Por fim, o Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, destacou que os aprendizados e experiências obtidos dos Magistrados que se despedem permanecerão na história desta Corte Eleitoral. Parabenizou o Senhor Juiz Matias Mamed pelos votos sempre precisos, cirúrgicos, detalhados e muito bem abalizados e à Senhora Juíza Maha Manasfi por sua experiência, sapiência e senso de justiça. Frisou a importância da contribuição de ambos para os jurisdicionados, fortalecendo a Democracia acreana e colaborando, com dedicação e entusiasmo, com o crescimento do Tribunal Eleitoral do Acre. Ao final, parabenizou-os pelo profissionalismo, desejando-lhes sucesso e, em especial, desejou melhoras e plena recuperação à Senhora Juíza Maha Manasfi. Por sua vez, o Senhor Juiz Matias Mamed inicialmente cumprimentou o Senhor Presidente, os demais Membros da Corte e, em especial, a Senhora Juíza Zenair Bueno, Membro substituto, e a Senhora Juíza Maha Manasfi, fazendo votos para que a Magistrada tenha sua saúde restabelecida em breve, o Senhor Procurador Vitor Hugo, os(as) advogados(as) que participaram das

sessões da Corte durante todo esse período, e a servidora Maria Lúcia Fontes (da ASJUIZ), que o auxilia em seu Gabinete, que não lhe faltou, dentro ou fora de hora. Prosseguindo, participou que gostaria de compartilhar, na sua saída deste TRE, a mesma reflexão que fez quando entrou. Assim, fez a leitura de trecho “VIDA E EXISTÊNCIA” do seu discurso de posse neste Tribunal: “A vida e a existência são, decidida e desenganadamente, arranjos que se desarranjam e rearranjam em todas as formas possíveis de arranjos de vida e de existência! Em livre síntese de pensamento... Pode-se sentenciar: No raso, TUDO; no fundo, NADA! O que escaparia, indaga-se, dessa sentença de vida e de existência!? NADA! Absolutamente, NADA! Tenho, imerso nas águas da própria ciência e consciência, a firme convicção de que o VAZIO foi preenchido em suas entranhas por arranjos infinitos de vida e de existência e, mais, não é menor a convicção de que REALIDADE e IDEALIDADE não são DESTINOS definitivos, mas expressões do DEVIR e, muitas vezes, da tirania e dominação da pessoa pela pessoa que, desde a aurora do seu espaço-tempo, como se possível fosse, teima em CRIAR e RECRIAR o CRIADOR e o faz, do topo de sua vaidade e sombrio vazio, à imagem e semelhança da própria CRIATURA, é dizer, pasmem, A CRIATURA CRIA E RECRUA O SEU CRIADOR! Uma ABSURDIDADE! Os mundos REAL (realidade) e IDEAL (idealidade) das pessoas, desiludidamente, não passam de arranjos desarranjados e rearranjados em diferentes arranjos que, vezes sem conta, padecem das sombras do VAZIO e, ainda, da negação do DEVIR e da finitude. A história da humanidade, além de angústia, dor e sofrimento, é uma crônica dessa utopia e antiutopia que, em suma, aprisiona e apouca a pessoa humana e, assim, também a impede de experienciar outros arranjos possíveis de vida social e existência dignas! Nem tanto à CREDULIDADE nem tanto à INCREDULIDADE, pois, no pântano das incertezas, é preciso encontrar na CARTA DA NAÇÃO e nas Leis da República a TERRA firme da ESPERANÇA, frise-se, não a esperança menor de quem nega o presente e só espera o futuro, mas na ESPERANÇA MAIOR de quem acredita e muda o presente, a partir de si para si e para o outro e, assim, consegue fundir passado, presente e futuro em um só tempo, o aqui e o agora, que gritam à razão! Ressalto e exalto, por fim – para não dizer que só falei de filosofia e não de Direito – dois pilares do arranjo constitucional do ESTADO BRASILEIRO, a LIBERDADE e a RESPONSABILIDADE e, no ponto, a meu juízo, não é outro o sentido precípua do art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Constituição Federal que, em suma, informa a soberania da VONTADE DO POVO (eis o significado de Estado Democrático – onde todo o poder emana do povo) e, por outra, também informa a VONTADE DA LEI (eis o Estado de Direito)! Assegurar a liberdade de expressão da VONTADE POPULAR nas ruas e nas urnas e, por outra, fazer valer o sentido finalístico da VONTADE DA LEI, a meu sentir, em tudo e por tudo, é o DESAFIO que nos DESAFIA sempre e de há muito! Quis – Senhor Presidente, Senhores colegas Juízes, Senhor Procurador – neste momento sensível – de caso pensado, sem o compromisso estreito de falar perfeito, coerente ou não (como soa a canção de Montenegro – Osvaldo Montenegro) – compartilhar mais lampejos do sentimento humanístico que me move – e me moveu durante todo esse período – e menos a aridez e os trovões próprios do discurso jurídico!”. Ainda com a palavra, o Senhor Juiz Matias Mamed passou aos agradecimentos. Agradeceu, indistintamente, o tempo e a atenção de cada um e de todos. E, por derradeiro, em homenagem e gratidão, destacou alguns dos seus familiares que o acompanharam nessa trajetória em que se privou da convivência e da companhia deles: seu pai (*in memoriam*), sua mãe, seu sogro e sogra, sua esposa Laura Camila, seus filhos Thainá e Thales e os seus irmãos Norma e Cezar. Agradeceu, ainda, a convivência com cada um dos Membros da Corte, daqueles a que compõem atualmente e daqueles que a integraram, mencionando os Senhores Juízes Geraldo Fonseca, Armando Dantas Júnior e Hilário Melo Júnior. Já, no âmbito institucional, dirigiu-se especialmente à servidora Maria Lúcia Fontes que, convidada, no primeiro instante aceitou o desafio de o acompanhar durante esse período. Finalizando sua manifestação, o Magistrado disse: “Maria, venceu com virtude e merecimento esse desafio, o meu reconhecimento e gratidão. Obrigado a cada um e a todos!”. Sequenciando, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Juiz Matias Mamed, asseverando que, mais uma vez, o Magistrado surpreendia a todos com a sua forma muito especial de lidar com as suas relações pessoais e, sobretudo, na administração do processo. Como já havia dito anteriormente, destacou que o Senhor Juiz Matias Mamed deixava um marco neste Tribunal, dada a maneira toda particular de administrar a prestação jurisdicional com toques de filosofia, percebido desde o início da magistratura, o que era muito importante. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, registrou a gratidão e o reconhecimento ao Senhor Juiz Matias Mamed, como já havia sido colocado por todos, enfatizando que o Magistrado ainda retornará à bancada desta Corte. Ao finalizar, o Senhor Presidente agradeceu novamente ao Senhor Juiz Matias Mamed pela sua convivência, pelos dois anos de prestação jurisdicional e, como já havia dito, enfatizou, mais uma vez, que o Magistrado, sempre que convocado para qualquer missão na atual Administração, o fez com êxito, com disponibilidade e com afinco, o que marcava sua presença nesta Corte. Agradeceu mais uma vez e desejou êxito ao Senhor Juiz Matias Mamed na sua já brilhante

profissão de magistrado. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente desejou a todos uma boa tarde. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 27 de junho de 2023, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. A seguir, foi encerrada a sessão, às dezesseis horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 28/06/2023, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 28/06/2023, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 28/06/2023, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594623** e o código CRC **19357ACB**.